



Edital

N.º 154

Condicionamento do Trânsito na Baixa da Banheira

O Vereador do Pelouro Miguel Francisco Amoedo Canudo, ao abrigo do despacho n.º 23/XI/PCM/2015, de 26/05, torna publico o despacho de 19 de outubro de 2017, de Rui Manuel Marques Garcia, Presidente da Câmara Municipal da Moita, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 16/10/2013, designadamente os pontos I.3. e 1.4. e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização de trabalhos na rede de Telecomunicações, pela empresa "Nós", foi autorizado o seguinte:

O trânsito condicionado e pontualmente suspenso, na Rua Florbela Espanca, no dia 23 de outubro de 2017, das 9:00h e as 13:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 19 de outubro de 2017

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo